

**PORTARIA Nº 385/19
de 20 de agosto de 2019**

Concede dispensa do trabalho ao Servidor EDILSON B. SCHULTZ.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder dispensa do trabalho ao Servidor **EDILSON B. SCHULTZ** no dia 22 de agosto de 2019 no turno da tarde.

Art. 2º - A carga horária referente ao dia acima citado será compensado em outra data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 20 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração